

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 145, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (Educação Física), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (Inglês) e TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, conforme os Processos nº 10.231-9/2018, 10.205-3/2018, 10.217-8/2018 e 10.209-5/2018.....

FAZ SABER que as provas objetivas e de produção textual serão realizadas no dia **10 DE JUNHO DE 2018**, conforme instruções a seguir:

HORÁRIO	
Abertura dos Portões: 07h50min // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGOS	LOCAL
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: A	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiáí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: B	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiáí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: C	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiáí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: D	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiáí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: E	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 2 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiáí/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: F	Centro Universitário Padre Anchieta – Prédio 4 Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiáí/SP

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: G	Centro Universitário Padre Anchieta – <u>Prédio 4</u> Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: H	Centro Universitário Padre Anchieta – <u>Prédio 4</u> Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: I	Centro Universitário Padre Anchieta – <u>Prédio 4</u> Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: J	Centro Universitário Padre Anchieta – <u>Prédio 4</u> Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: K	UNIP JUNDIAÍ – <u>Bloco E</u> Avenida Armando Giasseti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: L	UNIP JUNDIAÍ – <u>Bloco E</u> Avenida Armando Giasseti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: M	UNIP JUNDIAÍ – <u>Bloco B</u> Avenida Armando Giasseti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: N	UNIP JUNDIAÍ – <u>Bloco E</u> Avenida Armando Giasseti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: O	UNIP JUNDIAÍ – <u>Bloco E</u> Avenida Armando Giasseti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiá/SP
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Candidatos iniciados com a letra: P	UNIP JUNDIAÍ – <u>Bloco D</u> Avenida Armando Giasseti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiá/SP

<p>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p>Candidatos iniciados com a letra: Q</p>	<p>UNIP JUNDIAÍ – <u>Bloco D</u></p> <p>Avenida Armando Giasseti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiaí/SP</p>
<p>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p>Candidatos iniciados com a letra: R</p>	<p>FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – <u>Prédio B</u></p> <p>Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP</p>
<p>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p>Candidatos iniciados com a letra: S</p>	<p>FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – <u>Prédio B</u></p> <p>Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP</p>
<p>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p>Candidatos iniciados com a letra: T</p>	<p>FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – <u>Prédio B</u></p> <p>Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP</p>
<p>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p>Candidatos iniciados com a letra: U</p>	<p>FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – <u>Prédio B</u></p> <p>Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP</p>
<p>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p>Candidatos iniciados com a letra: V</p>	<p>UNIP JUNDIAÍ – <u>Bloco D</u></p> <p>Avenida Armando Giasseti nº 577 – Vila Hortolândia – Trevo Itu/Itatiba – Jundiaí/SP</p>
<p>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p>Candidatos iniciados com a letra: W</p>	<p>FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – <u>Prédio B</u></p> <p>Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP</p>
<p>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p>Candidatos iniciados com a letra: Y</p>	<p>FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – <u>Prédio B</u></p> <p>Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP</p>
<p>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</p> <p>Candidatos iniciados com a letra: Z</p>	<p>FACULDADE ANHANGUERA DE JUNDIAÍ – <u>Prédio B</u></p> <p>Rua do Retiro Nº 3000 – Jardim das Hortências – Jundiaí/SP</p>

HORÁRIO	
Abertura dos Portões: 13h20min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
CARGOS	LOCAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	Centro Universitário Padre Anchieta – <u>Prédio 2</u> Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiá/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Centro Universitário Padre Anchieta – <u>Prédio 4</u> Avenida Doutor Adoniro Ladeira nº 94 (KM 55,5 – Rodovia Anhanguera) – Vila Jundiainópolis – Jundiá/SP

ATENÇÃO:

1 - A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

2 - O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

3 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4 - A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

5 - Ao candidato, só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos da abertura dos portões. O candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

7 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

8 - É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

9 - Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

10 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

11 - O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

12 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

13 - Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

14 - É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

15 - Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

16 - O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol na sala de provas deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

17 - O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

18 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, locais ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

19 - O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

20 - O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

21 - O candidato deverá comparecer ao local designado munido de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

22 - A prova , para os cargos de Professor de Educação Básica II (Educação Física e Inglês) terá a duração de 4 (quatro) horas, já incluindo o tempo destinado à prova de produção textual.

23 - Para o cargo de Professor de Educação Básica II – (Inglês) a prova de produção textual deverá ser redigida em inglês.

24 - A prova, para os cargos de Agente de Desenvolvimento Infantil e Técnico em Nutrição e Dietética terá a duração de 3 (três) horas.

25 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal as Folhas de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital. Terminada a prova, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões da Prova.

26 - Somente, após decorrido o tempo de **uma hora e meia** do início das provas, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas.

27 - Por razão de segurança, os Cadernos de Questões das Provas somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de **uma hora e meia**.

28 - Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

29 - A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes no Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

30 - A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

31 - Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

32 - Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

33 - O candidato também poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link “área do candidato”:

<http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/537>

34 – Caso o candidato não consiga efetuar consultas através da “área do candidato”, deverá entrar em contato com IBAM por e-mail: atendimento@ibamsp-concursos.org.br. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes (como nome, data de nascimento, CPF, n° do concurso no qual está inscrito, etc) que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada/solicitação.

FAZ SABER AINDA, a totalização das inscrições deferidas dos candidatos, conforme segue:

CARGO	TOTAL DE INSCRITOS
201- AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9747
202- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	2811
203- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	761
204- TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	220

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ALDA DA CRUZ PINHEIRO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.